

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

<b>APROVADO</b>	
EM:	<u>05 / 03 / 2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>16</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
<u>Valdiran Marques</u>	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº15/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências no sentido de viabilizar a obrigatoriedade de exame oftalmológico periódico aos alunos da rede municipal de ensino, assegurando, nos casos necessários, o devido tratamento e o fornecimento gratuito de óculos.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de aprendizagem aos estudantes da rede pública municipal. É de conhecimento que problemas de visão, quando não diagnosticados e tratados adequadamente, comprometem significativamente o rendimento escolar, a concentração e o desenvolvimento educacional das crianças.

Muitas famílias não dispõem de recursos financeiros para custear consultas oftalmológicas e a aquisição de óculos, o que acaba agravando dificuldades que poderiam ser solucionadas de forma simples e eficaz.

A implementação de um programa municipal voltado à saúde visual dos alunos contribuirá diretamente para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão e promoção da inclusão social, garantindo igualdade de oportunidades no ambiente educacional.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a análise e viabilização desta importante medida, que certamente trará impactos positivos para a educação e a qualidade de vida dos estudantes do nosso município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026

Valdiran Marques  
VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA

Vereador

Av. Artulino Ribeiro, 549  
Dinah Borges, 45830-100 - Eunápolis/BA  
(73) 3166-1400